

MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – SETRA. TITULAR: Valeria Sousa Gonçalves. SUPLENTE: Mario Jorge Barreto Ribeiro - **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULTFOR.** TITULAR: Francisco André Souza da Silva. SUPLENTE: Ezequiel Pereira de Sales – **SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ – SESEC.** Lúcia de Fátima Paulino da Silva – **SECRETÁRIA DA SOLENIDADE DE POSSE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 34/2016 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, FRANCISCO GERALDO DE MAGELA LIMA FILHO, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º - Instaurar a Tomada de Contas Especial nos processos P220066/2016. Art. 2º - Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Temporária de Tomada de Contas Especial, sob a presidência da primeira, referente a processos administrativos desta Secretaria durante o prazo de 06 (seis) meses.

| NOME | MATRÍCULA |
|---------------------------------|-----------|
| FRANCILENE RODRIGUES ALVES | 18.702 |
| JAMILE DE GÓIS RODRIGUES AMORIM | 97.522 |
| CECÍLIA NUNES RABELO | 10.2497 |

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura. Registre-se, publique-se e intime-se. Fortaleza, 03 de junho de 2016. **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA.**

*** **

TERMO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO Nº 02/2016 - A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR, pessoa jurídica de direito público, sediada na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro – CEP 60.160-150, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, neste ato representada por Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, Secretário Municipal da Cultura de Fortaleza, reconhece, através deste termo, a existência da obrigação de pagar, por parte desta Secretaria, a quantia de R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais) à GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 11.805.967/0001-67, sediada em Fortaleza, Ceará, na Av. Pontes Vieira, nº 281, São João do Tauape, CEP: 60.130-240, correspondente à prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com reposição de todas as peças sem ônus para contratante, dos aparelhos de ar condicionado tipo janeleiro, tipo split hi-wall e tipo split piso teto, oriundo do Contrato nº 013/2014, tudo de acordo com o Processo Administrativo P207415/2016. Assim, com fundamento no art. 37 da Constituição Federal, bem como no art. 59 da Lei 8666/93 e art. 2º, parágrafo único e art. 4º, inciso IV da Lei 9784/99, indeniza-se a contratada e quita-se o débito existente. Fortaleza, 31 de maio de 2016. **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA.**

*** **

ATA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DA SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA - COMPHIC - 03/12/2015. Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às 9 (nove) horas e 46 (quarenta e seis) minutos, na sede da SECULTFOR, à Rua Pereira Filgueiras, número quatro, Centro, Fortaleza/Ceará, foi realizada a 71ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Histórico-Cultural - COMPHIC, da Se-

cretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. O senhor Magela Lima, Secretário de Cultura e Presidente do COMPHIC, presidiu a Reunião que ocorreu com um formato diferenciado, no Teatro Antonieta Noronha. Constatando a existência de quórum, o secretário iniciou a reunião dando boas vindas a todos e agradecendo-os pela presença; cumprimentou, também, os representantes dos grupos de Maracatu presentes e expressou a importância daquele dia também para eles, da Secretaria de Cultura, mas para a cidade de Fortaleza, sobretudo. Fala que aquele era um dia em que estavam arrematando um processo iniciado em março de 2013, que se coroa e se buscava discutir com o Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Histórico-Cultural – COMPHIC, o Registro do Maracatu, sendo aquela a pauta do dia. O secretário coloca ainda que é um dia de extrema alegria, pois depois de muito esforço, é visto esta etapa chegando ao fim, concluindo o processo do Maracatu em um momento em que já se está trabalhando o processo de registro do Festejo de Yemanjá, também. Dá prosseguimento ao trabalho apresentando e agradecendo a presença da Sra. Marilde Jorge, representante do Instituto de Estudos, Pesquisa e Projetos da UECE – IEPRO, que ajudou a desenvolver o processo, passando a palavra para a mesma. A Sra Marilde Jorge apresenta-se como representante do IEPRO e afirma que este é um tema que os preocupa e acha importante este debate; fala que antes desse trabalho do inventário do Patrimônio chegar ao Instituto, eles realizaram um trabalho em Juazeiro do Norte e ratifica que vez por outra, chega ao Instituto recurso para desenvolver este tipo de estudo. Falou ainda do trabalho que foi realizado pelos arquitetos, historiadores; diz ser muito grata por esse trabalho e que a Universidade sempre estará aberta, pois é do interesse da mesma este tipo de trabalho, seja na forma de convênio ou de contrato. Conclui dizendo que foi uma experiência riquíssima em que todos trabalharam e aprenderam ao mesmo tempo. O secretário Magela Lima agradece mais uma vez a presença da Sra. Marilde e registra também o agradecimento ao professor Alênio Carlos que fez o acompanhamento desse trabalho, sendo a representatividade da Secultfor junto ao IEPRO. Nesse momento, é repassada a palavra para a Sra. Graça Martins, gerente da Célula de Patrimônio Imaterial da COPHC (Coordenadoria de Patrimônio Histórico e Cultural), responsável pela apresentação e detalhamento do que fundamenta a defesa do registro do Maracatu. A Sra. Graça Martins inicia dizendo que naquele dia encontrava-se em estado de graça, pois visualizava a conclusão de um trabalho que se quer tanto e que foi muito trabalhado para aquilo. Agradece a presença dos representantes do Maracatu e de todos. Informa que apresentará uma radiografia do processo que foi realizado para se chegar até ali no pedido de registro. Inicia falando sobre a Lei do patrimônio fazendo um a leitura do capítulo I (um) e artigo 1º (primeiro), que é o que rege o pedido. Prossegue fazendo uma definição do Maracatu cearense, sem, no entanto, ignorar, sua multiplicidade, o caráter plural, social, econômico, processual, pessoal, artísticos e todos os que venham a ser; cita as especificidades dos instrumentos musicais, da LOA que tem um sentido todo especial da melodia, diferente dos Maracatus conhecidos Brasil a fora, além da presença de personagens específicos do cortejo: Rainha, Corte Real, Balaieiro, Calungueira, Estandarte, etc e a inserção de novos elementos, tendo a liberdade de fazer isso, pois são detentores desse saber. Fala que atualmente se tem vários elementos à parte que fazem parte do Maracatu até para se ensinar que a contemporaneidade pode e deve conviver harmonicamente. Informa que atualmente, se tem grupos de maculelê, capoeira, orixás e os grupos de projeção folclórica que também fazem parte dos grupos de Maracatu e o vínculo com as comunidades onde estão presentes. Fala que o mais importante do ponto de vista analítico é saber e tentar entender o caminho que Maracatu percorreu em Fortaleza, como também refletir sobre suas particularidades, suas mudanças e suas pertinências, pois esses são aspectos que legitimam esta prática em nossa cidade, interligando as visões dos detentores da cultura e as análises dos estudiosos no assunto. Fala de Fortaleza como lugar onde o Maracatu desenvolveu características específicas, sendo a grande mãe dessa

manifestação, destacando duas especificidades muito presentes que são o Negrum e ferro, esses são diferenciais no Maracatu cearense. Faz também uma leitura do pedido de registro feito em oito de agosto de dois mil e onze pelo Sr. Rodrigo Damasceno Rodrigues, diretor do Maracatu Rei do Congo, sendo que essa gestão resolveu ratificar esse pedido por meio do Projeto Regularização do Patrimônio, desenvolvido pela Secultfor através da Coordenadoria do Patrimônio Histórico e Cultural em parceria com o Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE – IEPRO. A Sra. Graça coloca que esse projeto foi muito importante porque atendeu as duas perspectivas: a das comunidades detentoras que querem o registro e também da Política Municipal de Patrimônio Cultural que quer a mesma coisa. Continua mostrando o processo de execução do trabalho para o registro desde a seleção da equipe de trabalho, as reuniões feitas com os grupos de Maracatu, instrução preliminar, até o relatório técnico e analítico finalizado. Conclui fazendo a apresentação do pedido de Registro do Maracatu Cearense: Saber, Celebração, Forma de Expressão ou lugar. Faz uma leitura do artigo trinta e quatro que diz: “ Fica instituído o registro de bens culturais de natureza imaterial que constitui patrimônio cultural do município de Fortaleza”, complementando com o parágrafo primeiro que fala que o registro se fará em um dos seguintes livros: Livro de Registro de saberes, Livro de Registro das Celebrações, Livro de Registro das Formas de Expressão e Livro de Registro de Lugares. Cita que o Senhor Jobber fará a leitura do parecer que propõe onde o Maracatu deve ser registrado. Finaliza informando que quando for registrado a inscrição do livro de registro terá sempre como representação a finalidade histórica do bem e sua relevância local para memória, identidade e formação da sociedade brasileira. Nesse momento, o Secretário Magela Lima coloca que uma das marcas desse trabalho, como citado pela Sra. Graça e o professor Altemar em uma oportunidade anterior, foi que foi feito, produzido com uma abordagem em história oral, porque muito do que se tem do Maracatu, está vivo, no trabalho, na prática e na memória das pessoas. Dessa forma, o Secretário fala que foram convidadas duas pessoas para dar o seu testemunho aos presentes e participar daquela reunião tão simbólica. Convida a Sra. Luci, do Maracatu Az de Ouro, o Maracatu mais antigo da cidade de Fortaleza e o Sr. William Augusto, que além de fazer parte dessa manifestação é um grande estudioso e contribuiu muito para o Maracatu da nossa cidade. A Palavra é passada a Sra. Luci que apresenta-se, diz que sempre foi ouvinte do Maracatu e o vivenciava desde criança, até receber um convite para fazer parte do Maracatu Az de Ouro. Prossegue passando aos presentes um pouco de sua história e a importância de fazer parte desse grupo. Fala que Passam a ver a riqueza que existe dentro do Maracatu não somente nas fantasias, mas lidar com pessoas de diferentes personalidades e despertar nas pessoas o trabalho da continuidade. Informa que a mão de obra é toda da comunidade, tentando engajar todos em todas as ações desde a costura, percussão até adereços. Finaliza que o Maracatu é essa riqueza que devem lutar para que não acabe citando que com esse registro, acredita que fecharão com chave de ouro e após a conclusão desse trabalho os Maracatus estarão bem mais apoiados. A palavra é repassada ao Sr. William que inicia citando estar na presidência do Maracatu Nação Iracema, complementando que são uma família. Cita que muitos outros Maracatus foram referência para o Nação Iracema, contando um pouco o histórico do grupo. Fala com referência às crianças, ao encanto que as mesmas têm com o Maracatu, com as danças, com o pintar o rosto. Fala também que o Maracatu cearense é único e visto no Brasil dessa forma, seja por sua LOA, sua batida mais lenta, enfim, por isso é necessária e importante sua valorização. O Secretário agradece as palavras do Sr. William e da Sra. Luci e passa a palavra ao Sr. Jobber que apresenta o parecer técnico referente ao registro do Maracatu, formalmente. O Sr. Jobber inicia reforçando as palavras iniciais do secretário que é uma enorme alegria estar naquele momento podendo apreciar o registro do Maracatu como Patrimônio Cultural Imaterial da cidade. Diz que o trabalho com Patrimônio é um trabalho que é apaixonante nas suas várias vertentes, seja material ou imaterial, ou ainda no

conceito mais contemporâneo como suas paisagens culturais, citando como exemplo o Rio de Janeiro que recentemente foi reconhecido pela UNESCO como paisagem cultural da humanidade. Frisa que trabalhar com patrimônio é apaixonante, mas é uma luta diária porque envolve um todo, pessoas, lugares, memória coletiva, enfim, é também difícil e naquele dia por aquele trabalho de reconhecer uma manifestação tão bela como o Maracatu é um “respiro” no meio do trabalho. Nesse momento faz a leitura do Parecer Técnico elaborado pelos técnicos da Coordenadoria de Patrimônio Histórico e Cultural – CPHC para os presentes, não lendo por completo, mas dando uma ideia geral de conteúdo e finalizando na demonstração da justificativa. Fala que inicialmente o parecer explica o processo do registro do Maracatu cearense e segue explicando: sobre o bem Maracatu Cearense; o contexto social da manifestação; as características do bem social e finaliza na justificativa a qual realiza a leitura. Cita os livros em que o Maracatu será registrado: Livro de Registro de Saberes, Livro de Registro das Celebrações e Livro de Registro de Formas e Expressões. Realiza leitura também das salvaguardas. Nesse momento, o Secretário passa a palavra aos conselheiros, já agradecendo a paciência pelo formato diferenciado da reunião, justificando, no entanto, que a causa era mais que merecedora. O professor Altemar Muniz toma a palavra e inicia parabenizando o trabalho que foi feito, dizendo que passou para vários colegas da Universidade Estadual do Ceará, pois é completamente cercado de pessoas que trabalham com o Maracatu. Fala que leu o material com muita atenção e cita que teve algo fundamental que foi a participação das pessoas que fazem essa história, que foram ouvidas e seus sentimentos e memórias foram registrados no parecer que foi apresentado. Diz que esse trabalho tem que ficar para a opinião pública, tem de ter um espaço no site da Secultfor para que esse parecer possa ser visto, pois, infelizmente, somente os conselheiros têm acesso a ele. Fala que tem que ficar público como uma forma de fomentar a opinião pública. Diz ainda sobre as questões de salvaguarda, que teria algo a acrescentar dentro da questão da educação patrimonial: É preciso criar um livro paradidático, de história infantil para crianças a partir de sete anos, que conte a história do Maracatu de Fortaleza. Principalmente para as crianças da periferia que precisam passar por esse trabalho de sua identidade racial, histórica, cultural. Finaliza dizendo que aquilo não será nada se não for repassado para as novas gerações que façam esse papel de levar à frente a cultura. A professora Clélia Monastério toma a palavra e parabeniza a Secretaria por ter dado continuidade a esse trabalho tão importante para a cidade e para a cultura. Diz que na época em que foi aberto o processo ela trabalhava na secretaria e lembra de ter recebido algumas das pessoas ali presentes. Expressa sua felicidade, agora como conselheira, e mais uma vez parabeniza não só pela continuidade do trabalho, mas também por fazer parte da história e da cultura. Nesse momento, manifesta-se a Sra. Carolina Ruoso que parabeniza o trabalho de todos e também de toda a comunidade que está relacionada a vida que faz o Maracatu, por compreender que esse Maracatu poderia tornar-se um Patrimônio Imaterial e entender a importância disso. Parabeniza a prefeitura, a secretaria e a equipe que se envolveu para que esse processo acontecesse e deseja que venha muito mais patrimônio imaterial por aí. O Sr. Veloso ratifica as palavras dos conselheiros por achar que é da maior importância tudo o que estava acontecendo naquele momento e diz que gostaria de destacar, sobretudo, o trabalho que vem sendo feito pela Secultfor na área do Patrimônio que tem sido um diferencial “nos nossos conselhos”. O conselheiro parabeniza a todos. A Sra. Carolina fala novamente e diz que é emocionante e um dia de festa, pois institucionalizar como patrimônio e também reconhecer como patrimônio a experiência do Maracatu é trazer para a dimensão patrimonial, outras referências de história, é trabalhar com a experiência que existe ao longo da tradição do patrimônio. Diz ainda que se nós tivermos valorização do patrimônio, dos grandes fatos, dos grandes heróis que a história ela sempre conservou é importante, fala que a patrimonialização do Maracatu é a patrimonialização de toda uma experiência comunitária e cultural que é muito importante para a história

de Fortaleza e para a história do Brasil. O Secretário Magela Lima retoma a palavra e fala, direcionado ao professor Altemar, que o material terá divulgação, mas que somente poderia ser divulgado após aprovação do conselho, e com relação ao livro paradidático ou didático, o Maracatu é um dos títulos da próxima série da Coleção Pajeú. Fala ainda, que no ano que vem existe uma série de ações voltadas para os duzentos e noventa anos de Fortaleza e a coleção virá um pouquinho maior para contemplar algumas manifestações também. Oportuniza a palavra para algum presente da plateia e o Sr. Paulo Tadeu manifesta-se falando que é realmente um dia a se comemorar, pois essa luta vem há muito tempo, conta um pouco de sua história em busca desse reconhecimento anos atrás, inclusive para o Dia do Maracatu. Questiona ao secretário, se existe uma "Lei amarrando" o Dia 25 dia de Maracatu, pois não se sabe posteriormente quem sentará em sua cadeira, e assim ter o projeto de 25 de março em todos os meses do ano. Fala que está muito feliz pelo trabalho de agora e agradece a Deus pela negritude do Ceará. O Secretário informa que a Lei ainda não existe, mas acredita que está pronto para salvaguarda, diz que o registro está colocando como prioridade política de salvaguarda a manutenção e pode ser um encaminhamento trabalhar isso do ponto de vista legal, também. A palavra é passada à conselheira Eveline Brandão que agradece pela manhã muito rica e de aprendizado para todos, dizendo também que se sente muito orgulhosa por fazer parte da equipe da prefeitura por meio da SEUMA, externando seu contentamento por fazer parte de uma equipe que muito tem feito pela cultura. Fala que tem visto o quanto o secretário tem feito pelo resgate da cultura, pelo carnaval e em todos os aspectos da cultura. Finaliza dizendo que é muito bonito esse trabalho que está sendo feito pelo Maracatu e que ela está muito orgulhosa em fazer parte de tudo isso. O secretário retoma a palavra e, neste momento, realiza a votação nominal para a aprovação ou não do parecer técnico com referência ao Registro do Maracatu: SECULTFOR – SIM; IHGAC – SIM; UNIFOR – SIM; UECE – SIM; SEUMA – SIM; IPHAN – SIM; IAB – SIM; AGB – SIM; ANPUH – SIM; OAB – SIM; SECULT – SIM. Desta forma, fica, por unanimidade, o Maracatu Cearense registrado nos três livros conforme o parecer. O Secretário informa que a presidência do COMPHIC e a secretaria darão sequência aos trâmites. Agradece mais uma vez a presença de todos, a dedicação das pessoas que trabalharam nesse processo, assim como dos brincantes que contribuíram para que ele fosse viável. Pede então, que todos os brincantes de Maracatu presentes, atuantes ou que já atuaram, subam ao palco para que fossem aplaudidos em agradecimento ao trabalho de todos esses anos. Mais uma vez o secretário agradece a todos. ENCAMINHAMENTOS: 1. Visualizar se trabalhar do ponto de vista legal o Projeto "Todo dia 25 é Dia de Maracatu" para que o mesmo continue a ocorrer todos os meses do ano. Nada mais havendo a tratar, o presidente do Conselho e Secretário de Cultura de Fortaleza, senhor Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, às onze horas e sete minutos e, eu, Viviane Lopes da Silva, Secretária Executiva do COMPHIC, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada será por todos os presentes assinada. Fortaleza, 03 de Dezembro de 2015. **Francisco Geraldo de Magela de Lima Filho - PRESIDENTE DO COMPHIC E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA – EM EXERCÍCIO.** **Jobert José de Souza Pinto - COORDENADOR DA CPHC - COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA SECULTFOR.** **Maria Clélia Lustosa da Costa - MEMBRO TITULAR DA IHGAC - INSTITUTO HISTÓRICO, GEOGRÁFICO E ANTROPOLÓGICO DO CEARÁ.** **Carla Camila Girão Albuquerque - MEMBRO TITULAR DA UNIFOR - UNIVERSIDADE DE FORTALEZA.** **Altemar da Costa Muniz - MEMBRO TITULAR DA UECE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ.** **Eveline Maria Cordeiro Brandão - MEMBRO SUPLENTE DA SEUMA - SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DE FORTALEZA.** **Francisco Augusto Sales Veloso - MEMBRO TITULAR DO IPHAN - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL.** **Clélia Maria Coutinho Teixeira Monastério - MEMBRO TITULAR**

DO IAB – INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL. **Carlos Josué de Assis - MEMBRO SUPLENTE DA AGB – ASSOCIAÇÃO DOS GEÓGRAFOS DO BRASIL.** **Ana Paula Gomes Bezerra - MEMBRO TITULAR DA ANPUH - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS UNIVERSITÁRIOS DE HISTÓRIA.** **Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos - MEMBRO TITULAR DA OAB – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL.** **Carolina Ruoso - MEMBRO SUPLENTE DA SECULT - SECRETARIA DE DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA

ERRATA - Na Ordem de Serviço expedida pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR em relação ao contrato firmado com a Empresa ISR CONSTRUÇÕES LTDA, cujo extrato foi publicado na edição do DOM e DOU em 16.05.2016, ONDE SE LÊ: "Fortaleza, 26 de fevereiro de 2016", LEIA-SE: "Fortaleza 04 de maio de 2016". Cientifique-se e publique-se, Fortaleza, 27 de maio de 2016. **Antonio Gilvan Silva Paiva - SECRETÁRIO DA HABITAFOR.**

SECRETARIA REGIONAL I

APOSTILA - Nos Assentamentos funcionais da servidora MARIA DO LIVRAMENTO CRISTIANO ELIAS, CPF nº 139.300.523-34 matrícula nº 9480.1 foi alterado seu nome para MARIA DO LIVRAMENTO CRISTIANO ELIAS SABOYA, de acordo com a Certidão de Casamento do Cartório Alencar Araripe às fls.269v, sob o número de ordem 31.502, livro nº B-58, expedida em 28 de agosto de 1993. Fortaleza, 12 de janeiro de 2016. **Guilherme Teles Gouveia Neto - SECRETÁRIO DA REGIONAL I - SR I.**
*** **

ERRATA A PORTARIA Nº 014/2016 – SR I - Na Portaria Nº 014/2016 – SR I, publicada no Diário Oficial do Município, de 24 de maio de 2016, que trata sobre Reconhecimento de Dívida, referente ao pagamento de horas noturnas em relação a folha suplementar período 01/11/2015 a 30/11/2015, Processo nº P134666/2016, em favor de Aida Cury Barboza e outros, ONDE SE LÊ: REBECA TEIXEIRA DA SILVA no valor de R\$ 43,74 (quarenta e três reais e setenta e quatro centavos); LEIA-SE: REBECA TEIXEIRA DA SILVA no valor de R\$ 43,74 (quarenta e três reais e setenta e quatro centavos). **GABINETE DO SECRETÁRIO DA REGIONAL I.** Fortaleza-Ce, 01 de junho de 2016. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Francisco Sales de Oliveira - SECRETÁRIO SR I.**

SECRETARIA REGIONAL V

PORTARIA Nº 27/2016 - O SECRETÁRIO DA REGIONAL V, do município de Fortaleza no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo inciso IX, do art. 19, da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001 C/C art. 21, XII do Decreto nº 10.067, de 22 de abril de 1997. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.678, de 18 de outubro de 2015, publicado no DOM em 29 de outubro de 2015, a qual institui o SUPRIMENTO DE FUNDOS desta municipalidade. RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o servidor ORIEL GUIMARAES NUNES FILHO, Coordenador, Matrícula nº 110840-01, para administrar o suprimento de Fundos desta SR V. Art. 2º - Caberá a designada o provimento dos meios necessários para a realização de suas atividades. Art. 3º